



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Excelentíssimo Senhor Prefeito da Estância Turística de Joanópolis – SP

Indicação nº 50/2011

Gilmar Benedito Gonçalves, Vereador em exercício junto a Câmara Municipal, usando de suas atribuições regimentais, **INDICA** a Vossa Excelência que seja feita uma fiscalização rigorosa na Festa de São João Batista de Joanópolis, que será realizada nesse mês de junho, proibindo a venda de produtos piratas nas barracas.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo coibir a venda de produtos piratas, tais como, DVD, CD, tênis, etc.

Demais considerações serão desenvolvidas em plenário.

Joanópolis, 14 de junho de 2011.

Gilmar Benedito Gonçalves
Vereador

Daniel Augusto de Aguiar Costa
Vereador



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE JOANÓPOLIS

Ofício Gab nº 349/2011

Joanópolis, 1º de julho de 2011

REF.: Indicação nº 50/2011 - GBG

Senhor Presidente,

Agradecemos a indicação de nº 50/2011, de autoria do vereador, Gilmar Benedito Gonçalves, informando-os que a fiscalização municipal esteve presente e atuante nas festividades.

Na oportunidade, apresentamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

João Carlos da Silva Torres
Prefeito

Excelentíssimo Senhor
Domingos Laureano Floriano
Presidente da Câmara Municipal de
Joanópolis-SP